

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208085055		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGN2315209217

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

GOVERNADOR VALADARES
Local

9 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da ____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/280.899-6	MGN2315209217	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.551.776-50	JOAO VITOR INNECCO AREAS



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA

CARLOS AUGUSTO FORMIGA ARÊAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1963, médico, portador do CRM nº 21.609, CPF Nº 424.617.586-20, Carteira de Identidade nº M-2.516.620, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Tomé de Souza, nº 1.244, Apto. 1.301, Bairro Funcionários, CEP 30.140-131, na cidade de Belo Horizonte/MG;

IGOR VELAME BRIGE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1973, médico, portador do CRM nº 32.400, CPF nº 925.948.086-87, Carteira de Identidade nº M-5.801.438, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Artur Bernardes, nº 768, Apto. 301, Bairro Esplanada, CEP 35.010-020, nesta cidade de Governador Valadares/MG;

IVAN FERREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/07/1961, médico, portador do CRM Nº 22.523-T, CPF nº 419.042.656-34, Carteira de Identidade nº M-2.413.195, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua São Romão, nº 354, Apto. 501, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-120, na cidade de Belo Horizonte/MG;

MÁRCIO AVELAR DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1969, médico, portador do CRM nº 27702, CPF nº 588.359.626-68, Carteira de Identidade nº M-4.196.693, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Tom Jobim, nº 92, Bairro Belvedere, CEP 35.064-104, nesta cidade de Governador Valadares/MG;

HAROLDO FREITAS SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1971, médico, portador do CRM nº 32.498, CPF nº 011.943.036-33, Carteira de Identidade nº M-5.629.756, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Dinamarca, nº 68, Bairro Grã Duquesa, CEP 35.057-140, nesta cidade de Governador Valadares/MG;

LUIZ CARLOS LEITE, brasileiro, natural de Colatina/ES, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 22/06/1954, médico, portador do CRM Nº 12089, CPF nº 327.953.356-20, Carteira de Identidade nº M-396.897, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Prudente de Moraes, nº 685, Centro, CEP 35.020-460, nesta cidade de Governador Valadares/MG;

Página 1 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/16

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA

OSVALDO CELIO BERNO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/03/1950, médico, portador do CRM nº 11.840, CPF nº 135.841.386-04, Carteira de Identidade nº 1.002.038, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte, nº 19, Centro, CEP 35.010-050, nesta cidade de Governador Valadares/MG;

PAULO ROBERTO FONTES, brasileiro, natural de Guiricema/MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/02/1949, médico, portador do CRM nº 9348 T, CPF nº 306.055.477-34, Carteira de Identidade nº M-6.889.542, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro II, nº 207, Apo. 1.602, Centro, CEP 35.010-090, nesta cidade de Governador Valadares/MG e;

GUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, natural de Teófilo Otoni/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/11/1977, médico, portador do CRM/MG nº 38044, CPF nº 028.080.536-57, RG nº MG- 8.116.377, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carlos Leonardt, nº 180, Apto. 804, Bairro Ipiranga, CEP 39.801-017, na cidade de Teófilo Otoni/MG, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA**, com sede na cidade de Governador Valadares/MG na Rua Ranulfo Álvares, nº 1.620, Bairro Vila Isa, CEP 35.044-220, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº 3.120.808.505-5, em 11/03/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.445.4960001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª – De comum acordo entre os sócios, retiram-se da sociedade os sócios: **CARLOS AUGUSTO FORMIGA ARÊAS, IVAN FERREIRA DE FREITAS, HAROLDO FREITAS SOARES DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS LEITE, OSVALDO CELIO BERNO, PAULO ROBERTO FONTES e GUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO**, os quais cederão suas cotas para a empresa **INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA**, com nome fantasia INCOR – MINAS, inscrita sob o CNPJ nº. 05.550.486/0001-55, com sede na Rua dos Aimorés, nº. 2.896, no bairro Barro Preto, do município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.140-073, representada pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO FORMIGA AREAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1963, médico, portador do CRM nº 21.609, CPF nº 424.617.586-20, Carteira de Identidade nº M-2.516.620, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Tomé de Souza, nº 1.244, Apto. 1.301, Bairro Funcionários, CEP 30.140-131, na cidade de Belo Horizonte/MG.

2ª – O sócio **CARLOS AUGUSTO FORMIGA ARÊAS** cede e transfere 56.000

Página 2 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/16

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA

(cinquenta e seis mil) quotas de capital para a sócia ora admitida na sociedade, a empresa **INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA.**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), declarando o sócio cedente haver recebido o valor de suas quotas ora vendidas em moeda corrente do país, no ato da assinatura da presente alteração contratual.

3ª – O sócio **IVAN FERREIRA DE FREITAS** cede e transfere 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital para a sócia ora admitida na sociedade, a empresa **INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA.**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), declarando o sócio cedente haver recebido o valor de suas quotas ora vendidas em moeda corrente do país, no ato da assinatura da presente alteração contratual.

4ª – O sócio **MÁRCIO AVELAR DE ANDRADE** cede e transfere 22.000 (vinte e dois mil) quotas de capital para a sócia ora admitida na sociedade, a empresa **INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA.**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), declarando o sócio cedente haver recebido o valor de suas quotas ora vendidas em moeda corrente do país, no ato da assinatura da presente alteração contratual.

5ª – O sócio **GUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO** cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas de capital para a sócia ora admitida na sociedade, a empresa **INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA.**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando o sócio cedente haver recebido o valor de suas quotas ora vendidas em moeda corrente do país, no ato da assinatura da presente alteração contratual.

6ª – O sócio **HAROLDO FREITAS SOARES DE OLIVEIRA** cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas de capital para a sócia ora admitida na sociedade, a empresa **INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA.**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando o sócio cedente haver recebido o valor de suas quotas ora vendidas em moeda corrente do país, no ato da assinatura da presente alteração contratual.

7ª – O sócio **LUIZ CARLOS LEITE** cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas de capital para a sócia ora admitida na sociedade, a empresa **INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA.**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando o sócio cedente haver recebido o valor de suas quotas ora vendidas em moeda corrente do país, no ato da assinatura da presente alteração contratual.

Página 3 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/16

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA

8ª – O sócio **OSVALDO CELIO BERNI** cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas de capital para a sócia ora admitida na sociedade, a empresa **INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA.**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando o sócio cedente haver recebido o valor de suas quotas ora vendidas em moeda corrente do país, no ato da assinatura da presente alteração contratual.

9ª – O sócio **PAULO ROBERTO FONTES** cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas de capital para a sócia ora admitida na sociedade, a empresa **INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA.**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando o sócio cedente haver recebido o valor de suas quotas ora vendidas em moeda corrente do país, no ato da assinatura da presente alteração contratual.

10ª – Diante das alterações acima, o capital social da empresa, que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente, fica redistribuído entre os sócios na seguinte proporção:

- **IGOR VELAME BRIGE**, com 32.000 (trinta e duas mil) cotas de capital, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), correspondente a **16%** (dezesesseis por cento) do capital social;

- **INSTITUTO MINAS DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA**, com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas de capital, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a **80%** (oitenta por cento) do capital social.

- **MÁRCIO AVELAR DE ANDRADE**, com 8.000 (oito mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a **4%** (quatro por cento) do capital social.

11ª – A administração da sociedade caberá ao Dr. **JOÃO VITOR INNECCO ARÊAS**, brasileiro, solteiro, médico, nº do CPF: 018.551.776-50, nº do RG: 12.393.045 - SSP/MG; CRM-MG 94.500 nascido em 07/03/1998, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, nº 1244, apto 1301 - Funcionários, Belo Horizonte - CEP: 30140-131.

12ª - À vista das modificações, ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Página 4 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/16

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede na Rua Ranulfo Álvares, nº 1.620, Bairro Vila Isa, CEP 35.044-220, nesta cidade de Governador Valadares/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é a Prestação de Serviços Médicos de Diagnóstico Cardiovascular.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

IGOR VELAME BRIGE - Com 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital no valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), correspondente a 16% (dezesesseis por cento) do capital social.

INSTITUTO MINAS DE INTERVENÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA - Com 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) do capital social.

MÁRCIO AVELAR DE ANDRADE - Com 8.000 (oito mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a 4% (quatro por cento) do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de março de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

Página 5 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/16

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe ao Dr. **JOÃO VITOR INNECCO ARÊAS**, brasileiro, solteiro, médico, nº do CPF: 018.551.776-50, nº do RG: 12.393.045 - SSP/MG; CRM-MG 94.500 nascido em 07/03/1998, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, nº 1244, apto 1301 - Funcionários, Belo Horizonte - CEP: 30140-131.

CLÁUSULA NONA

O administrador terá poderes e atribuições para representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as

Página 6 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/16

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA**

contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios que se retiram da sociedade, ficam eximidos de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pelo **CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA** durante o período em que figuraram como sócios da referida pessoa

Página 7 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA

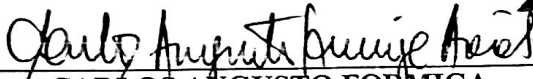
jurídica. Ficam também eximidos de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retiram, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenham praticado no período em que integraram na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da comarca de Governador Valadares/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Valadares MG, 27 de abril de 2023.


CARLOS AUGUSTO FORMIGA
ARÉAS


IVAN FERREIRA DE FREITAS

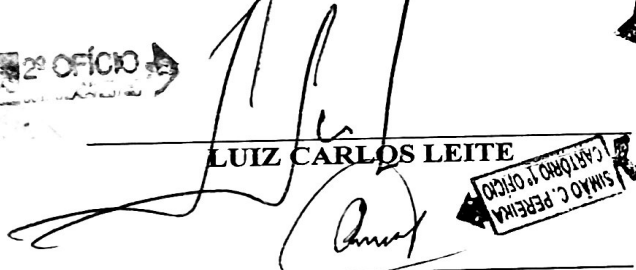
2º OFÍCIO
Gov. Valadares-MG


MÁRCIO AVELAR DE ANDRADE

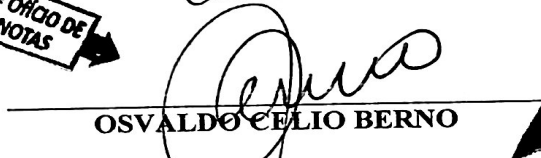
SIMÃO C. PEREIRA
CARTEIRO 1º OFÍCIO


HAROLDO FREITAS SOARES DE
OLIVEIRA

2º OFÍCIO


LUIZ CARLOS LEITE

3º OFÍCIO DE
NOTAS


OSVALDO CELIO BERNO


PAULO ROBERTO FONTES


GUILHERME DE OLIVEIRA
CARVALHO

1º OFÍCIO


IGOR VELAME BRIGE

INSTITUTO MINAS DE


JOÃO VITOR INNECCO ARÊAS

Página 8 de 9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/16

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Gov. Valadares - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GRK39207) IGOR VELAME BRIGE
(GRK39208) LUIZ CARLOS LEITE
em testemunho da verdade.
Governador Valadares, 19/05/2023 13:26:30 29082
SELO DE CONSULTA: GRK39207
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4557.8854.4340.6268
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
Ana Carolina Pereira Alves - Escrevente Autorizada
Emol: R\$14,88 - Tfu: R\$4,62 - Total: R\$19,50 ISS: R\$0,70
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACL204413

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GOC18193) IVAN FERREIRA DE FREITAS
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 11/05/2023 15:29:29 15630
SELO DE CONSULTA: GOC18193
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0823.2943.8010.4474
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Marcelo Deoclides Araújo - Escrevente Autorizado
Emol: R\$7,44 - Tfu: R\$2,31 - Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACC471853

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 3º Ofício de Notas de Governador Valadares/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de OSVALDO CELIO
BERNO em testemunho da verdade.
Governador Valadares/MG, 19/05/2023,
SELO CONSULTA: GPX64773
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6096141676902416
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Daniel Ganem Pinheiro - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 7,44 - Tfu: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,36
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACK362018

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GOC18191) JOAO VITOR INNECCO AREAS
(GOC18192) CARLOS AUGUSTO FORMIGA AREAS
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 11/05/2023 15:29:29 15630
SELO DE CONSULTA: GOC18191
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0823.2943.8010.4474
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
Marcelo Deoclides Araújo - Escrevente Autorizado
Emol: R\$7,44 - Tfu: R\$2,31 - Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACC471852

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Governador Valadares - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
HAROLDO FREITAS SOARES DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO FONTES
em testemunho da verdade.
Governador Valadares, 16/05/2023 10:49:54 20184
SELO DE CONSULTA: G8M73636
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5354.8288.1703.3276
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
SORAIA FERNANDA DA SILVA - Escrevente
Emol: R\$14,88 - Tfu: R\$4,62 - Total: R\$19,50 ISS: R\$0,70
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACG363642

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Teófilo Otoni/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de GUILHERME DE
OLIVEIRA CARVALHO em testemunho da verdade.
Teófilo Otoni/MG, 06/06/2023,
SELO CONSULTA: GQG27985
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 113493575034867
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: GUSTAVO BARBOSA SILVA - Escrevente
Emol: R\$ 7,44 - Tfu: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,21
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACJ115787

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Gov. Valadares - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GRK37853) Marcio Avelar de Andrade
em testemunho da verdade.
Governador Valadares, 16/05/2023 10:24:58 26798
SELO DE CONSULTA: GRK37853
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7147.0882.6432.4435
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Ana Carolina Pereira Alves - Escrevente Autorizada
Emol: R\$7,44 - Tfu: R\$2,31 - Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACH468811



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA

Carlos Augusto Formiga
INTERVENÇÃO CARDIOLOGICA

(Administrador)

LTDA

CARLOS AUGUSTO FORMIGA

ARÊAS

(Representante)

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 9 de 9

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/280.899-6	MGN2315209217	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.551.776-50	JOAO VITOR INNECCO AREAS



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, FABIANA DINIZ ALVES, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 98771, expedida em 11/10/2018, inscrito no CPF nº 028.072.126-97, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 2ª Alteração Contratual - CAC - 10 página(s)

Belo Horizonte/MG , 19 de maio de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: FABIANA DINIZ ALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, de NIRE 3120808505-5 e protocolado sob o número 23/280.899-6 em 22/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10426171, em 22/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.551.776-50	JOAO VITOR INNECCO AREAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.551.776-50	JOAO VITOR INNECCO AREAS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.072.126-97	FABIANA DINIZ ALVES

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2023, às 15:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/280.899-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10426171 em 22/05/2023 da Empresa CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA, Nire 31208085055 e protocolo 232808996 - 22/05/2023. Autenticação: EEED821B128177EFB5A1E44355472D5BC880B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/280.899-6 e o código de segurança hH1f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL